

# Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

08 de Junho de 2009



Precarização e vazamentos em unidade da PETROBRÁS - RLAM

## Esta edição

- ✎ Reclamações trabalhistas pela Aposentadoria Especial
- ✎ Omissão dos riscos ambientais
- ✎ Exposição pode levar o trabalhador a diversas doenças
- ✎ Ruído em unidade 39 da PETROBRÁS está afetando a saúde dos colegas

## Reclamações trabalhistas pela Aposentadoria Especial

Enquanto não se define quem está realmente defendendo a PETROBRÁS, a AEPETRO continua atuando em defesa da saúde da sua força de trabalho. Nesta semana estivemos na comarca de Santo Amaro junto com os associados Ernani Ribeiro e Ricardo Seixas participando de audiências para correção do tipo de aposentadoria.

Ambos os trabalhadores exerceram atividades expostos a riscos ambientais por mais de 25 anos em unidades da RLAM PETROBRÁS, o que lhes concedem o direito a Aposentadoria Especial. A mudança no tipo de benefício incide diretamente na parte paga pelo INSS, uma vez que, ao se aposentar em regime especial não há incidência do fator previdenciário.

O cálculo do Fator Previdenciário leva em consideração a atual expectativa de vida do brasileiro, quanto menor a idade, menor o benefício do INSS. No caso da Aposentadoria Especial que tem como objetivo preservar a saúde

RLAM  
SMS**NÃO ASSINE ASO FALSO**SDPlus/MO  
Data: 14/07/2006  
Página: 1

### Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

**Nome:** WANDERLEY FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Matrícula:** 5570974  
**Cargo:** OPERADOR II  
**Órgão:** RLAM/CB/CCF  
**Grupo Ocupacional:** CCF - OPERADOR I/II CAMPO U-06/60  
**Início do Processo de Reabilitação:**  
**Médico Coordenador:** Dr. Roberto Charles Silva Goes  
**Riscos Ocupacionais da Atividade:**

**RG:** 00000002487147  
**Nascimento:** 22/09/1968  
**Tipo de Exame:** Periódico

**CRM:** CRM 6214

Gasolina, Monóxido de Carbono, Levantamento e transporte manual de peso, Postura Inadequada, Atenção Concentrada, Trabalho em turno e noturno, Ruído Contínuo ou Intermitente, Amônia, Nafta pesada (Diesel, combustível como hidrocarbonetos total).

Atesto, para os fins prescritos na Norma Regulamentadora nº 7, que a pessoa acima qualificada submeteu-se à avaliação médica, realizou o(s) seguinte(s) exame(s):

do trabalhador não se aplica o fator e, com isto, a diferença no salário de benefício é em torno de R\$ 1.000,00, a depender da idade do aposentado.

Além dos danos a saúde e materiais causados aos colegas, eles foram afastados do convívio social e familiar, quando foram preteridos do benefício.

## Omissão dos riscos ambientais

De forma irresponsável, para se livrar dos encargos sociais, gerentes das unidades da PETROBRÁS tem omitido, de forma fraudulenta, os agentes químicos, físicos e biológicos que garantem ao trabalhador o direito de aposentar precocemente. A fraude já é objeto de investigação pela Receita Federal em função de representação promovida pela

AEPETRO junto ao órgão de fiscalização.

Em se tratando de matéria que depende de avaliação pericial, a Juíza nomeou um perito para verificar as condições ambientais nas unidades em que os trabalhadores eram lotados na Refinaria Landolfo Alves. A perícia será acompanhada pelos trabalhadores Ernani e Seixas, e,

## Exposição pode levar o trabalhador a diversas doenças

De acordo com o próprio PPRA da RLAM PETROBRÁS, os agentes aos quais os trabalhadores estiveram expostos podem causar diversos problemas na saúde, que, em alguns casos, a depender da exposição, pode acontecer o adoecimento antes mesmo da aposentadoria, como foi o caso do colega Edvaldo Fernandes do Laboratório, falecido em março de 2002 por exposição a produtos hepatotóxicos da Refinaria, onde houve omissão e negligência do setor de saúde ocupacional.

Efeitos na saúde podem se apresentar inicialmente por sintomas ou alterações nos marcadores biológicos, a exemplo de alterações hematológicas, nas enzimas hepáticas, ácido úrico, etc... Podendo evoluir para dermatites, irritação nos olhos, pele, nariz e na garganta, náusea, lassidão, dormência de membros, tontura e dor de cabeça.

Alguns agentes como o 1-3 butadieno, presente na corrente de GLP, são teratogênicos, capaz de produzir dano ao embrião ou feto durante a gravidez, afetam o sistema reprodutivo e o sistema nervoso central, considerado carcinogênico potencial.

### Fale Conosco

Wanderley Júnior  
71 88979035

Edilene Farias (Leninha)  
71 81943773

Eloísa Alves  
71 33544774

Lindomar Meneses  
71 33544774

Email: [aepetro@aepetro.org.br](mailto:aepetro@aepetro.org.br)

## Continuação sobre omissão dos riscos ambientais

...e, pela equipe jurídica da AEPETRO, além de um assistente pericial, que também será nomeado pela AEPETRO.

Durante a perícia, trabalhadores do mesmo Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), colegas de Ernani e Seixas, serão entrevistados sobre as rotinas operacionais, jornadas comuns de 16 horas ininterruptas, vazamentos, contato direto com produtos químicos, a exemplo de hidrocarbonetos e benzeno, que são considerados qualitativos, além de outros agentes nocivos à saúde, como nafta, MIBC, DEA, antimônio, sílica, metais pesados, hexano, amônia, H<sub>2</sub>s, CO, assim como, agentes físicos, a exemplo do ruído.

A perícia também avaliará as demonstrações ambientais registradas no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e no

### Ruído em unidade 39 da PETROBRÁS

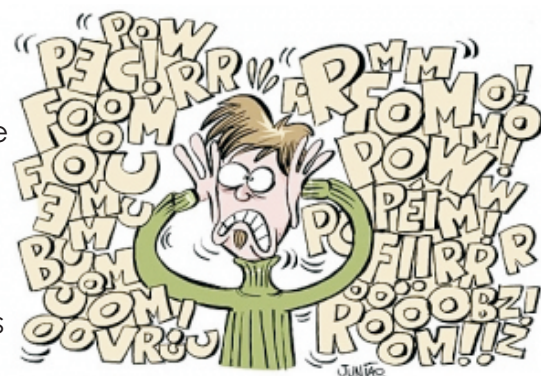
Associados da AEPETRO não estão mais suportando a poluição sonora que foi acrescentada ao meio ambiente do trabalho da Unidade 39. Cinco compressores portáteis alugados por R\$ 80.000,00 ao mês estão causando um verdadeiro estrago na saúde dos colegas. Irritados, buscaram ajuda da AEPETRO para tentar resolver a situação.

O sistema dispõe de mecanismo próprio para injeção de ar, porém não está operando. Outro fato que chamou a atenção é a possibilidade do contrato também não ter passado por processo licitatório, prática comum na RLAM PETROBRÁS.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) um som deve ficar em até 50 db (decibéis – unidade de medida do som) para não causar prejuízos ao ser humano. A partir de 50 db, os efeitos negativos

Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais (PPRA). Os trabalhadores da RLAM devem manter a campanha **NÃO ASSINE ASO FALSO**, para garantir o registro dos agentes no ASO, como determina a Norma NR-07, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Nesta semana a AEPETRO teve acesso ao conteúdo da Ação Civil Pública do Sindipetro NF, no Rio de Janeiro, e estará propondo também o mesmo tipo de ação para os trabalhadores da RLAM, considerando que somos uma associação fundada a mais de 02 anos e que temos como objetivo defender o meio ambiente do trabalho. A AEPETRO está aguardando apenas a construção da inicial junto com o escritório que está sendo vitorioso nas ações do INTERSTÍCIO.



começam., alguns problemas podem ocorrer a curto prazo, outros levam anos para serem notados.

Insônia (dificuldade de dormir), Estresse, Depressão, Perda de audição, Agressividade, Perda de atenção e concentração, Perda de memória, Dores de Cabeça, Aumento da pressão arterial, Cansaço, Gastrite e úlcera, Queda de rendimento escolar e no trabalho e Surdez (em casos de exposição a níveis altíssimos de ruído), são efeitos negativos da poluição sonora nos seres humanos.